



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N. 261 - CENTRO
CEP: 93510-290 – NOVO HAMBURGO – RS
CNPJ: 94.709.284/0001-33 FONE: (51) 3477-1233
E-mail: compras@camaranh.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Almoxarifado
OBJETO: Aquisição Materiais de Consumo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda contínua de reposição do estoque de materiais de expediente utilizados pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, tais como canetas, pastas, envelopes, grampos, cliques, fitas adesivas, etiquetas e demais itens indispensáveis ao funcionamento administrativo dos diversos setores.

Esses materiais são essenciais para assegurar a continuidade das atividades administrativas, legislativas e de apoio institucional, garantindo condições adequadas de organização, tramitação de documentos, registro de informações e execução das rotinas internas. A ausência ou insuficiência desses itens compromete diretamente o desempenho das atividades administrativas e pode ocasionar interrupções operacionais.

Considerando que o consumo desses materiais ocorre de forma contínua e variável, conforme a demanda institucional, verifica-se a necessidade de manter estoque regular e suficiente para garantir a continuidade dos serviços.

Diante desse cenário, opta-se pela realização de procedimento licitatório na modalidade pregão, preferencialmente pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de solução mais vantajosa à Administração Pública. Essa modalidade possibilita a aquisição parcelada dos itens conforme a necessidade, evita a formação de estoques excessivos, amplia a competitividade entre fornecedores e contribui para a obtenção de melhores preços, promovendo economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a adoção do pregão (SRP) assegura maior transparência, isonomia e padronização dos materiais adquiridos, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em três elementos principais:

- consumo efetivamente registrado nos últimos 12 (doze) meses;
- Controle interno de estoque e requisições administrativas;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N. 261 - CENTRO
CEP: 93510-290 – NOVO HAMBURGO – RS
CNPJ: 94.709.284/0001-33 FONE: (51) 3477-1233
E-mail: compras@camaranh.rs.gov.br

- Resolução de Mesa vigente que disciplina e limita a retirada anual de materiais de expediente por gabinete parlamentar .

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo possui **14 (quatorze) vereadores**, sendo que a normativa interna estabelece parâmetros objetivos de distribuição de materiais, o que confere previsibilidade e controle ao consumo institucional.

Dessa forma, os quantitativos estimados refletem não apenas o histórico de consumo, mas também os limites formais de fornecimento estabelecidos pela Resolução de Mesa, evitando superdimensionamento das aquisições e garantindo aderência à realidade administrativa.

Ressalta-se que os quantitativos possuem caráter estimativo, podendo sofrer variações conforme demanda efetiva, sem obrigação de contratação integral.

Dessa forma, com base na estimativa de consumo anual, identificou-se a necessidade dos seguintes itens:

Item 01 – Apontador de plástico: estimativa de consumo anual de 50 (cinquenta) unidades, com solicitação mínima por pedido de 10 (dez) unidades.

Item 02 – Atilho nº 18: estimativa de consumo anual de 04 (quatro) pacotes, com solicitação mínima por pedido de 02 (dois) pacotes.

Item 03 – Borracha grande nº 20: estimativa de consumo anual de 60(sessenta) unidades, com solicitação mínima por pedido de 20 (vinte) unidades.

Item 04 – Caderno capa dura 96 folhas: estimativa de consumo anual de 10 (dez) unidades, com solicitação mínima por pedido de 5 (cinco) unidades.

Item 05 – Caixa de papelão tipo arquivo morto estimativa de consumo anual de 100 (cem) unidades , com solicitação mínima por pedido de 10 (dez) unidades.

Item 06 – Caneta esferográfica na cor azul: estimativa de consumo anual de 1000 (um mil) unidades, com solicitação mínima por pedido de 200 (duzentas) unidades.

Item 07 – Caneta esferográfica na cor preta: estimativa de consumo anual de 400 (quatrocentas) unidades, com solicitação mínima por pedido de 100 (cem) unidades.

Item 08 – caneta amarela marca texto: estimativa de consumo anual de 200 (duzentos) unidades, com solicitação mínima por pedido de 36 (trinta e seis) unidades.

Item 09 – caneta verde marca texto: estimativa de consumo anual de 200 (duzentos) unidades, com solicitação mínima por pedido de 36 (trinta e seis) unidades.

Item 10 – caneta laranja marca texto: estimativa de consumo anual de 200 (duzentos) unidades, com solicitação mínima por pedido de 36 (trinta e seis) unidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N. 261 - CENTRO
CEP: 93510-290 – NOVO HAMBURGO – RS
CNPJ: 94.709.284/0001-33 FONE: (51) 3477-1233
E-mail: compras@camaranh.rs.gov.br

Item 11- caneta rosa marca texto: estimativa de consumo anual de 200 (duzentos) unidades, com solicitação mínima por pedido de 36 (trinta e seis) unidades.

Item 12 –Caneta permanente ponta fina na cor preta: estimativa de consumo anual de (20 vinte) unidades, com solicitação mínima por pedido de 05 (cinco) unidades.

Item 13 –Calculadora): estimativa de consumo anual de 05 (cinco) unidades, com solicitação mínima por pedido de 05 (cinco) unidades.

Item 14 – Caixa de clips tamanho 2/0 com 100 unidades: estimativa de consumo anual de 100 (cem) caixa, com solicitação mínima por pedido de 10 (dez) caixas.

Item 15 –Caixa de clips nº 6/0 com 50 unidades: estimativa de consumo anual de 20 (vinte) unidades, com solicitação mínima por pedido de 05 (cinco) unidades.

Item 16 – Cola em bastão 40gr: estimativa de consumo anual de 200 (duzentas) unidades, com solicitação mínima por pedido de 20 (vinte) unidades.

Item 17 –Cola Lavável 40gr: estimativa de consumo anual de 40 (quarenta) unidades, com solicitação mínima por pedido de 10 (dez) unidades.

Item 18 –Corretivo em fita: estimativa de consumo anual de 100 (cem) unidades, com solicitação mínima por pedido de 20 (vinte) unidades.

Item 19 –Envelope de carta branco ártico 114mmx229mm sendo caixa com 1000 unidades cada: estimativa de consumo anual de 70 (setenta) caixa, com solicitação mínima por pedido de 10 (dez) caixa.

Item 20 – Envelope A4 na cor pardo: estimativa de consumo anual de 1400 (um mil e quatrocentos) unidades, com solicitação mínima por pedido de 100 (cem) unidades.

Item 21 –Estilete 18mm: estimativa de consumo anual de 34 (trinta e quatro) unidades, com solicitação mínima por pedido de 14 (quatorze) unidades.

Item 22 –Etiqueta autoadesiva 6282 formato carta: estimativa de consumo anual de 294 (duzentos e noventa e quatro reais) pacotes, com solicitação mínima por pedido de 42 (quarenta e dois) pacotes.

Item 23 – Extrator de grampo: estimativa de consumo anual de 42 (quarenta e dois) unidades, com solicitação mínima por pedido de 14 (catorze) unidades.

Item 24 – Fita adesiva transparente aproximadamente 48mm x 50m: estimativa de consumo anual de 48 (quarenta e oito) rolos, com solicitação mínima por pedido de 12 (doze) rolos.

Item 25 – Fita dupla face transparente , fixação permanente (rolo 12mmx5m) – estilo 3m: estimativa de consumo anual de 48 (quarenta e oito) rolos, com solicitação mínima de 12 (doze) rolos;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N. 261 - CENTRO
CEP: 93510-290 – NOVO HAMBURGO – RS
CNPJ: 94.709.284/0001-33 FONE: (51) 3477-1233
E-mail: compras@camaranh.rs.gov.br

- Item 26** – Fita durex 12mmx30m : estimativa de consumo anual de 56 (cinquenta e seis) rolos, com solicitação mínima de 14 (catorze) unidades;
- Item 27** – Grampeador 26/6 de mesa para 30 folhas: estimativa de consumo anual de 42 (quarenta e dois) unidades, com solicitação mínima de 28 (vinte e oito) rolos;
- Item 28** – Grampeador grande corpo metálico 23/13: estimativa de consumo anual de 04 (quatro) unidades, com solicitação mínima de 01 (uma) unidade;
- Item 29** – Grampo para grampeador 26/06 galvanizado (caixa com 5000 unidades): estimativa de consumo anual de 42 (quarenta e dois) caixas, com solicitação mínima de 14 (catorze) caixas;
- Item 30** – Grampo para grampeador 23/13 galvanizado (caixa com 5000 unidades): estimativa de consumo anual de 06 (seis) caixas, com solicitação mínima de 02 (dois) caixas;
- Item 31** – Grampo trançado nº 02: estimativa de consumo anual de 30 (trinta) , com solicitação mínima de 10 (dez) caixas;
- Item 32** – Lápis preto nº 02: estimativa de consumo anual de 340 (trezentos e quarenta) unidades, com solicitação mínima de 20 (vinte) unidades;
- Item 33** – Livro capa dura de protocolo 104 folhas: estimativa de consumo anual de 15 (quinze) unidades, com solicitação mínima de 05 (cinco) unidades;
- Item 34**– Papel Couché 180g (pacote com 50 folhas): estimativa de consumo anual de 100 (cem) pacotes, com solicitação mínima de 20 (vinte) pacote;
- Item 35**– Pen Drive 32 GB: estimativa de consumo anual de 30 (trinta) unidades; com solicitação mínima de 05 (cinco) unidades;
- Item 36**– Pasta em polipropileno (PP) sem lombo na cor cristal ou fumê, com aba em elástico, tamanho A4: estimativa de consumo anual de 350 (trezentos e cinquenta) unidades, com solicitação mínima de 50 (cinquenta) unidades;
- Item 37**–Pasta aba elástico tamanho ofício, na cor cristal, azul ou fumê, com dorso : estimativa de consumo anual de 100 (cem) unidades, com solicitação mínima de 10 (dez) unidades;
- Item 38** –Pasta plástica tipo em L, tamanho ofício na cor cristal ou fumê: estimativa de consumo anual de 100 (cem) unidades, com solicitação mínima de 10 (dez) unidades;
- Item 39** – Perfurador para 30/35 folhas: estimativa de consumo anual de 40 (quarenta) unidades, com solicitação mínima de 10 (dez) unidades;
- Item 40** –Pilha Alcalina AA : estimativa de consumo anual de 200 (duzentos) unidades, com solicitação mínima de 40 (quarenta) unidades;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N. 261 - CENTRO
CEP: 93510-290 – NOVO HAMBURGO – RS
CNPJ: 94.709.284/0001-33 FONE: (51) 3477-1233
E-mail: compras@camaranh.rs.gov.br

Item 41 –Pilha alcalina AAA: estimativa de consumo anual de 200 (duzentos) unidades, com solicitação mínima de 40 (quarenta) unidades;

Item 42 –Bloco de recado adesivo, 38mm x 50mm – bloco com 100 folhas na cor amarelo, qualidade 3m com muita fixação: estimativa de consumo anual de 488 (quatrocentos e oitenta e oito) unidade, com solicitação mínima de 80 (oitenta) unidades;

Item 43 - Bloco de recado adesivo, 76mmx102mm, qualidade 3m com muita fixação, na cor amarelo, com 100 folhas: estimativa de consumo anual 100 (cem) blocos, com solicitação mínima de 40 (quarenta) blocos;

Item 44 - Prendedor de metal binder preto 15mm: estimativa de consumo anual 120 (cento e vinte) unidades, com solicitação mínima de 60 (sessenta) unidades;

Item 45 - Prendedor de metal binder preto 19mm: estimativa de consumo anual 252 (duzentos e cinquenta e dois) unidades, com solicitação mínima de 24 (vinte e quatro) unidades;

Item 46 - Régua em acrílico de 30cm: estimativa de consumo anual 60 (sessenta) unidades, com solicitação mínima de 20 (vinte) unidades;

Item 47 – Saco plástico Grosso A4 sem furo: estimativa de consumo anual 100 (cem) unidades, com solicitação mínima de 40 (quarenta) unidades;

Item 48 – Tesoura Multiuso 20 cm: estimativa de consumo anual 60 (sessenta) unidades, com solicitação mínima de 20 (vinte) unidades;

Item 49 – Tinta para carimbo na cor preta: estimativa de consumo anual 04 (quatro) unidades, com solicitação mínima de 02 (duas) unidades;

Item 50 - Fita tipo TZe, compatível com rotuladores padrão Brother P-touch ou equivalente, largura 12mm, escrita preta sobre fundo branco, resistente à água, calor, abrasão e desbotamento, destinada à identificação de bens e materiais de expediente, admitindo-se equivalente de qualidade igual ou superior: Estimativa anual de 30 (trinta) unidades e com solicitação mínima de 10 (dez) unidades.

Item 51 – Etiqueta adesiva para impressora térmica: estimativa de consumo anual 30 (trinta), com solicitação mínima de (10) dez rolos;

Item 52 – Fita Ribbon para impressora térmica: estimativa de consumo anual 30 (trinta) rolos, com solicitação mínima de 05 (cinco) rolos.

Será exigida amostra do item, para verificação de compatibilidade, aderência e qualidade, conforme critérios objetivos definidos pela unidade requisitante, vedada a reprovação por critérios subjetivos.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N. 261 - CENTRO
CEP: 93510-290 – NOVO HAMBURGO – RS
CNPJ: 94.709.284/0001-33 FONE: (51) 3477-1233
E-mail: compras@camaranh.rs.gov.br

3. ESTIMATIVAS DO VALOR A SER CONTRATADO

A estimativa do valor da contratação será apurada mediante pesquisa de preços de mercado, conforme legislação vigente, considerando, no mínimo, três fontes distintas, tais como:

- contratações similares de outros órgãos públicos;
- bancos de preços oficiais;
- cotações com fornecedores.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de expediente são itens divisíveis e de diferentes naturezas, sendo tecnicamente viável e economicamente vantajoso o parcelamento da licitação por item. Essa modalidade permite maior competitividade, possibilita a participação de micro e pequenas empresas e assegura à Administração melhores condições de preço e fornecimento, conforme o artigo 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5. ETP SIMPLIFICADO

Em razão do baixo valor estimado e da natureza simples da aquisição, sem complexidade técnica, de fácil especificação e com entrega imediata, utilizou-se o Estudo Técnico Preliminar Simplificado, conforme previsto nos artigos 18, §2º e 72 da Lei nº 14.133/2021.

O estudo considerou:

- A necessidade de reposição e manutenção do estoque de materiais de consumo de expediente;
- A possibilidade de contratação por licitação simplificada (Pregão/SRP) ou contratação direta, considerando a economicidade e celeridade do processo;
- A padronização dos produtos e o controle do consumo institucional;
- A viabilidade técnica e financeira da aquisição com base em pesquisa de preços de mercado.

Concluiu-se que a contratação por pregão (SRP – Sistema de Registro de Preços) é a modalidade mais adequada, garantindo ampla concorrência, transparência, economia e qualidade dos produtos a serem fornecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N. 261 - CENTRO
CEP: 93510-290 – NOVO HAMBURGO – RS
CNPJ: 94.709.284/0001-33 FONE: (51) 3477-1233
E-mail: compras@camaranh.rs.gov.br

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que a presente aquisição de materiais de consumo de expediente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo é viável técnica e financeiramente, atendendo aos seguintes critérios:

1. Viabilidade técnica:

- Os produtos especificados possuem padronização simples e ampla disponibilidade no mercado, não demandando tecnologia complexa ou customização.
- A aquisição atende às necessidades institucionais de reposição e manutenção do estoque, garantindo a continuidade das atividades administrativas.

2. Viabilidade financeira:

- Os valores estimados foram obtidos mediante pesquisa de mercado, compatíveis com os preços praticados para produtos similares.
- Há dotação orçamentária disponível para a contratação, não comprometendo outras despesas institucionais.

3. Modalidade de contratação adequada:

- Considerando a simplicidade do objeto e o baixo valor estimado, a contratação será realizada por pregão (SRP – Sistema de Registro de Preços), garantindo economicidade, transparência e ampla concorrência.

Dessa forma, a aquisição é considerada viável, podendo ser formalmente executada de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Novo Hamburgo/RS, 08 de março de 2026.

Responsáveis pela Formalização da Demanda:

Ana Berlitz

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/2026